



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1841/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA IVONETE LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 24 de junho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA IVONETE LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.483.065-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 843.728.349-34, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5555/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 Agosto 120 16
DE Nº 10.755
UMUARAMA, 251 08 120 16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS